



COMUNICADO Nº 119/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de julho/2011.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
PAC I (IDOSO)	07/07/2011	001/0262-3	47.702-8	R\$ 9.000,00
PBF (PAIF. FED.)	18/07/2011	001/0262-3	47.703-6	R\$ 27.000,00
PF MC (SENTINELA)	14/07/2011	001/0262-3	47.706-0	R\$ 13.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	14/07/2011	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PF MC III (CAVCAM)	14/07/2011	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
BOLSA FAMÍLIA	07/07/2011	001/0262-3	48.901-8	R\$ 14.997,50
PFMC IV (CREPOP)	14/07/2011	001/0262-3	65.619-4	R\$ 13.000,00
PVMC (PETI)	14/07/2011	001/0262-3	58.352-9	R\$ 1.500,00
PAC II (ALBERGUE)	07/07/2011	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
PBV I (PROJOVEM)	19/07/2011	001/0262-3	56.947-X	R\$ 33.288,00
			TOTAL	R\$ 135.000,39

Volta Redonda, 21 de julho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 786/11-SMAC/FMAS
SMS/alm.
AFOS/tvs.